



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO - 0125

[ 2001 a 2500 processos ]

Entre os dias 29 e 30 do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular WELLINGTON CÉSAR PATERLINI e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BARRINHA, PONTAL, SERTAOZINHO, DUMONT
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	28/05/1999
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	12/12/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	11 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	89 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WELLINGTON CESAR PATERLINI	11/12/2000

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS
15/08/2018 a 13/09/2018	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/12/2017 a 22/10/2018]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DANIEL REZENDE FARIA	02/04/2018 a 10/04/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	07/01/2017 a 19/12/2017
ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	08/01/2018 a 07/11/2018

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS
17/09/2018 a 16/10/2018	FERIAS



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALESSANDRA MOREIRA ZAGUI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/05/2005
ANA PAULA FERREIRA DE MENEZES SOARA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/04/2018
ANGELICA PEREIRA VALENTI	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/05/2017
ELAINE DUARTE	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO	05/06/2018
ELISA MARIKO YAMADA	AJA	-	02/05/2001
GUILHERME BARONI LEITE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/02/2015
JAIME ROBERTO LUIZ	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/03/2008
ROSELI CONCEICAO FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2009
SILVIA MANO HACKME ARABE	AJJ	-	24/09/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	9
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	33
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	16
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CAIO CESAR SANTOS ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
EVELYN MARIA PEREIRA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018
HIAGO BARTOLETTI MACHADO DE PAIVA MAGALHAES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
MARCELA CRISTINA PALMEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	17
WELLINGTON CESAR PATERLINI	2

SERVIDORES	HORAS
ALESSANDRA MOREIRA ZAGUI	54
ANA PAULA FERREIRA DE MENEZES SOARA	104
ELISA MARIKO YAMADA	14
GUILHERME BARONI LEITE	442
JAIME ROBERTO LUIZ	34
ROSELI CONCEICAO FERNANDES	104



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.065	797	1.053
	Aguardando encerramento da instrução	793	771	871
	Aguardando prolação de sentença	252	177	202
	Aguardando cumprimento de acordo	515	412	504
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.381	1.609	1.342
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.004</b>	<b>3.767</b>	<b>3.972</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	612	209	530
	Liquidados pendentes de finalização na fase	930	551	776
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.542</b>	<b>760</b>	<b>1.306</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.499	1.380	1.392
	Encerrados pendentes de finalização na fase	77	139	40
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.576</b>	<b>1.519</b>	<b>1.432</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	6	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	18	54	10
<b>TOTAL</b>		<b>7.140</b>	<b>6.106</b>	<b>6.720</b>

#### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.407	1.252	1.380
	Aguardando encerramento da instrução	899	854	940
	Aguardando prolação de sentença	208	158	136
	Aguardando cumprimento de acordo	519	429	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.559	1.560	1.568
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.589</b>	<b>4.252</b>	<b>4.465</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	630	483	761
	Liquidados pendentes de finalização na fase	392	291	382
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.023</b>	<b>774</b>	<b>1.144</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.655	1.440	1.310
	Encerrados pendentes de finalização na fase	67	119	59
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.722</b>	<b>1.561</b>	<b>1.376</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	22	62	32
<b>TOTAL</b>		<b>7.356</b>	<b>6.650</b>	<b>7.016</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	128	143	23
Exceções de Incompetência	26	43	27
Antecipações de Tutela	109	122	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	13	18
Embargos à Execução	91	80	53
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	3	7
<b>TOTAIS</b>	<b>367</b>	<b>404</b>	<b>138</b>

### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	176	201	44
Exceções de Incompetência	42	15	45
Antecipações de Tutela	268	299	33
Impugnações à Sentença de Liquidação	36	45	23
Embargos à Execução	68	49	52
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	5	11
<b>TOTAIS</b>	<b>595</b>	<b>614</b>	<b>208</b>



**6 - RECURSOS [12/2017 a 09/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	601	520	199
Recurso Adesivo	65	58	47
Agravo de petição	50	58	14
Agravo de Instrumento	10	1	14
<b>TOTAIS</b>	<b>726</b>	<b>637</b>	<b>274</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	886	877	225
Recurso Adesivo	101	83	51
Agravo de petição	45	34	20
Agravo de Instrumento	5	4	8
<b>TOTAIS</b>	<b>1.037</b>	<b>998</b>	<b>304</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	248	110	205	141
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.449	468	403	474
<b>Total / Média</b>	<b>1.697</b>	<b>416</b>	<b>356</b>	<b>432</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	231	125	213	151
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.361	520	419	510
<b>Total / Média</b>	<b>1.592</b>	<b>462</b>	<b>369</b>	<b>465</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	115	21	24	18
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	906	58	34	47
<b>Total / Média</b>	<b>1.021</b>	<b>54</b>	<b>33</b>	<b>44</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	15	347	216	380
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	299	371	227	390
<b>Total / Média</b>	<b>314</b>	<b>370</b>	<b>225</b>	<b>389</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	334	1.828	2.336	2.149
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	2.937	1.112	2.596
<b>Total / Média</b>	<b>373</b>	<b>1.944</b>	<b>2.162</b>	<b>2.195</b>

\*Do início até a extinção da execução



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	269	264	206	229
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.383	515	363	475
<b>Total / Média</b>	<b>2.652</b>	<b>489</b>	<b>326</b>	<b>450</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	264	279	212	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.224	545	371	492
<b>Total / Média</b>	<b>2.488</b>	<b>516</b>	<b>332</b>	<b>465</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	158	27	24	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.450	63	35	44
<b>Total / Média</b>	<b>1.608</b>	<b>59</b>	<b>33</b>	<b>42</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	33	281	266	630
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	508	239	279	498
<b>Total / Média</b>	<b>541</b>	<b>241</b>	<b>277</b>	<b>507</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	712	2.151	1.833	2.209
Do início ao encerramento da execução - ente público	55	2.165	1.076	2.347
<b>Total / Média</b>	<b>767</b>	<b>2.152</b>	<b>1.747</b>	<b>2.219</b>

\*Do início até a extinção da execução

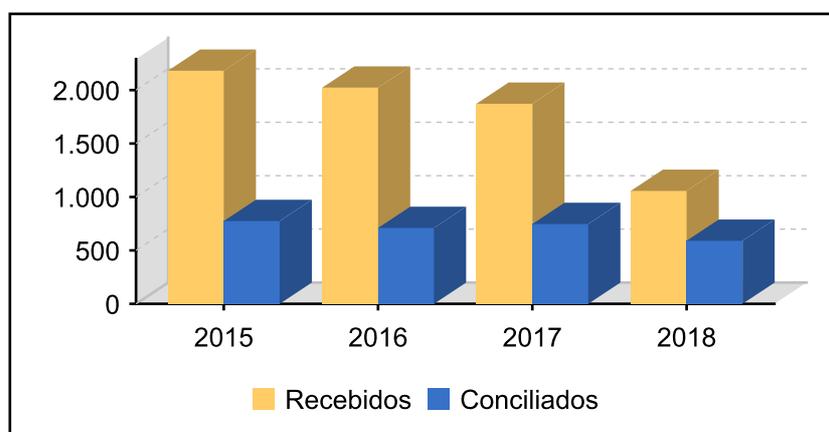


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

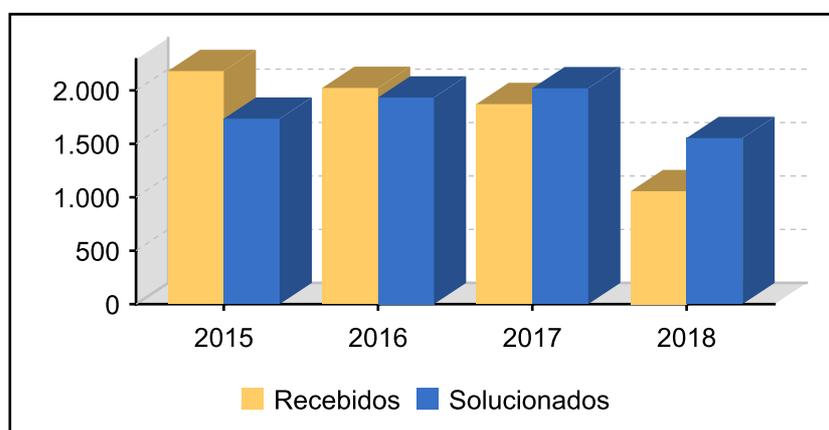
### 8.1 - Índice de conciliações [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.181	775	35,53
2016	2.023	710	35,10
2017	1.872	747	39,90
2018	1.057	590	55,82



### 8.2 - Índice de soluções [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.181	1.735	79,55
2016	2.023	1.933	95,55
2017	1.872	2.020	107,91
2018	1.057	1.554	147,02



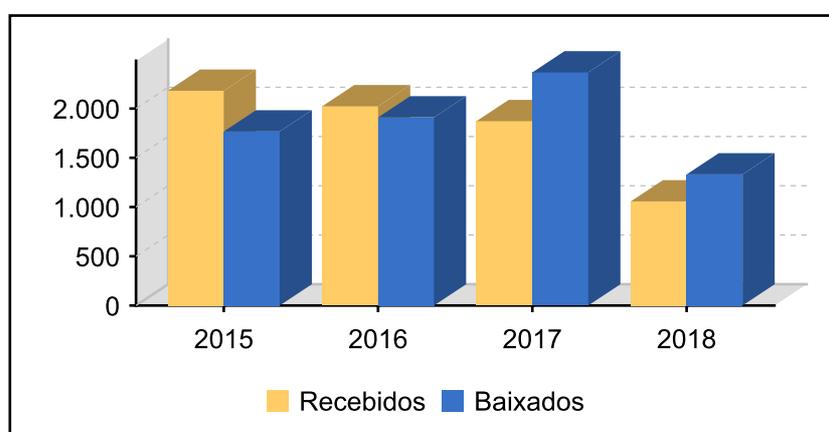


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

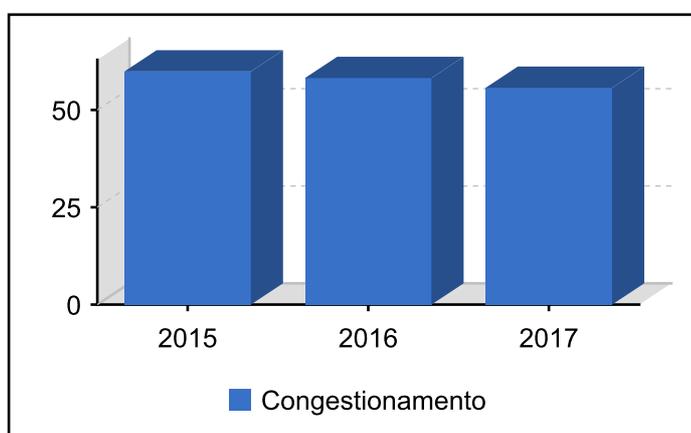
### 8.3 - Índice de baixas [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.181	1.767	81,02
2016	2.023	1.910	94,41
2017	1.872	2.367	126,44
2018	1.057	1.331	125,92



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.143	2.181	1.735	59,88
2016	2.601	2.023	1.933	58,20
2017	2.687	1.872	2.020	55,69





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	783	65,3	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	913	76,1	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.696	141,3	85,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	297	24,8	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	501	41,8	25,2
Dias-Juiz	597	49,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.240	71,6	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.039	99,7	59,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.279	171,3	102,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.581	25,6	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	30.317	61,6	36,8
Dias-Juiz	24.716	50,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

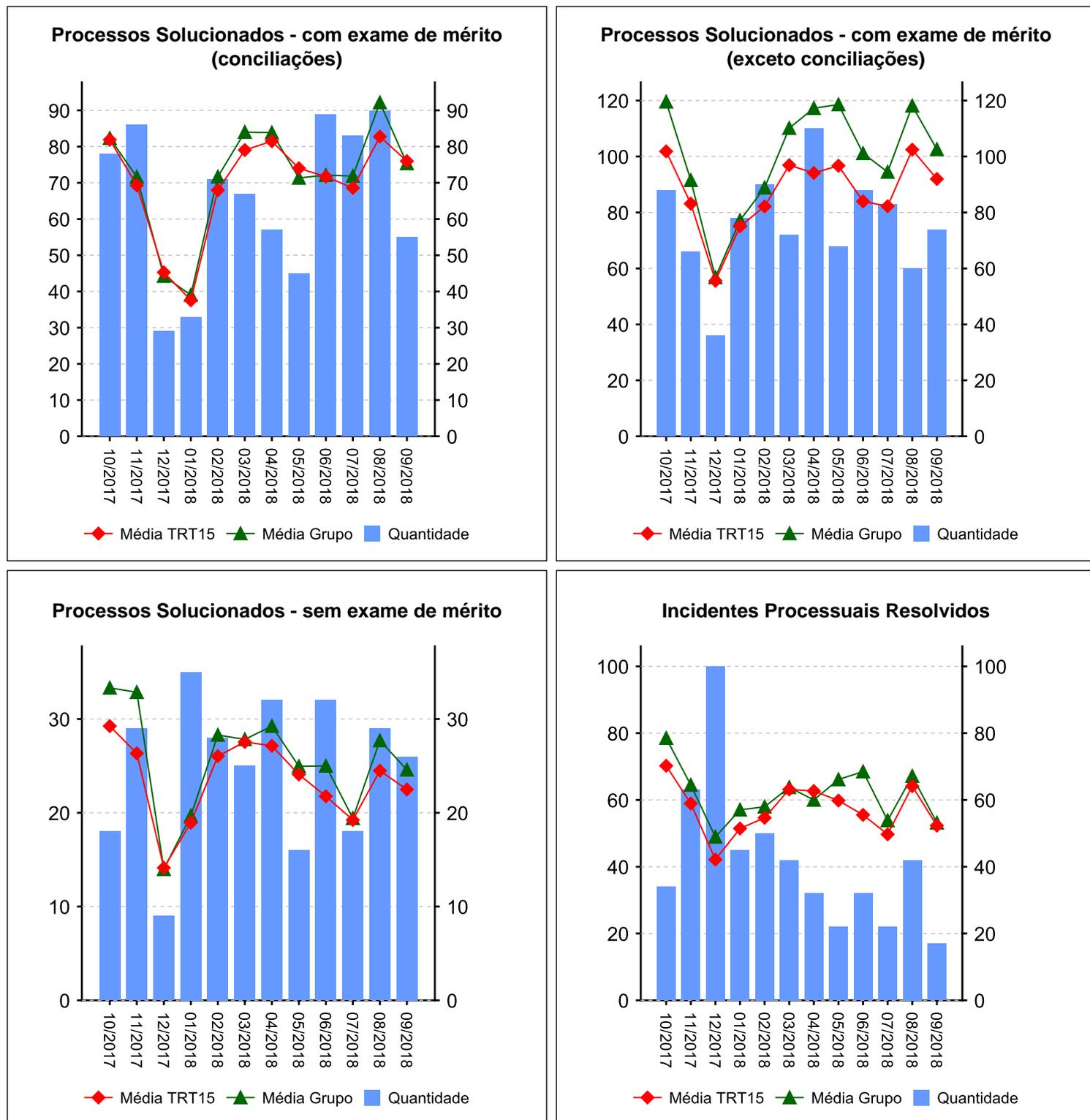
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.845	69,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	159.993	87,1	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	287.838	156,8	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	42.971	23,4	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	104.766	57,1	36,8
Dias-Juiz	85.370	46,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.077	89,8	54,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.037	86,4	52,1
Sessões de audiência realizadas - una	164	13,7	8,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	275	22,9	13,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	165	13,8	8,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.201	100,1	60,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	440	36,7	22,1
Dias-Juiz	597	49,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.716	50,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.370	46,5	---

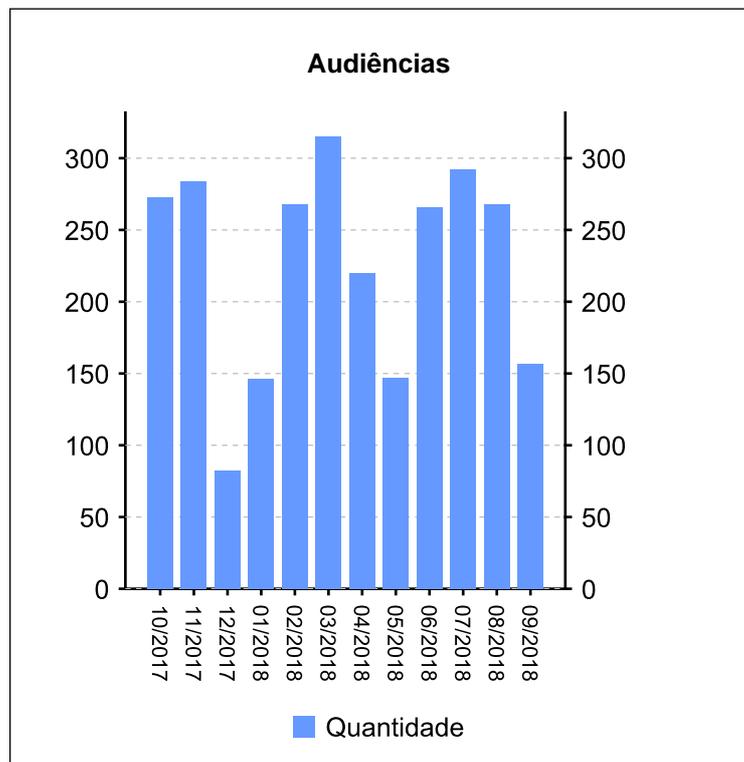


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

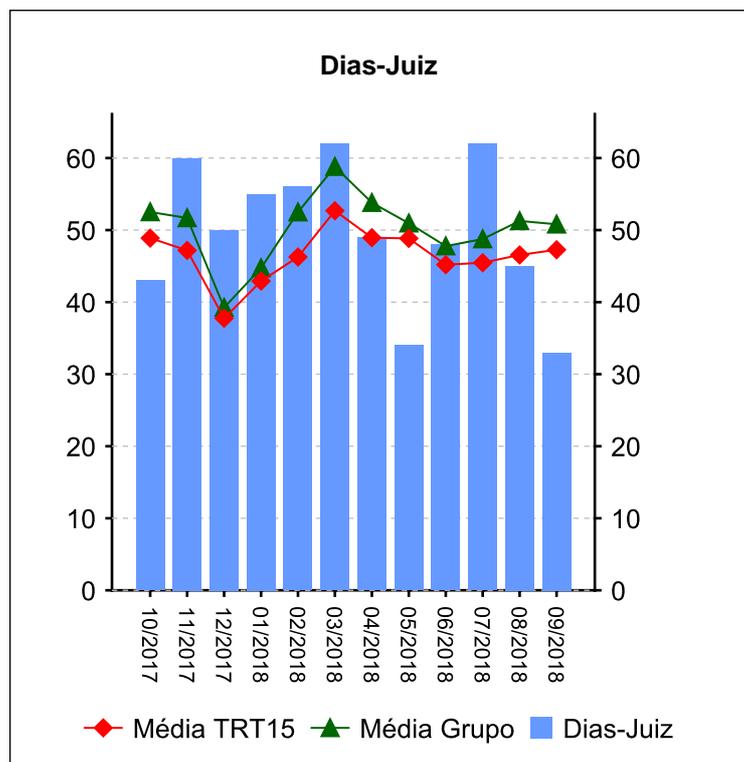
[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2017	32	7	122	102	10	273
11/2017	25	4	137	86	32	284
12/2017	3	2	36	38	3	82
01/2018	12	15	56	55	8	146
02/2018	37	20	95	98	18	268
03/2018	45	21	116	115	18	315
04/2018	10	28	96	75	11	220
05/2018	12	14	52	66	3	147
06/2018	33	16	103	99	15	266
07/2018	27	22	91	136	16	292
08/2018	25	9	111	100	23	268
09/2018	14	7	62	67	7	157
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>165</b>	<b>1077</b>	<b>1037</b>	<b>164</b>	<b>2718</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2017	43
11/2017	60
12/2017	50
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	49
05/2018	34
06/2018	48
07/2018	62
08/2018	45
09/2018	33
<b>Média Mensal</b>	<b>49,8</b>



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	743	61,9	38,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	993	82,8	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.736	144,7	89,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	318	26,5	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	494	41,2	25,6
Dias-Juiz	579	48,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.050	71,2	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.286	96,1	57,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	82.336	167,3	100,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.667	29,8	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.368	65,8	39,7
Dias-Juiz	24.483	49,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.573	71,1	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.885	87,6	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.458	158,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.670	27,1	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	113.819	62,0	39,1
Dias-Juiz	87.245	47,5	---

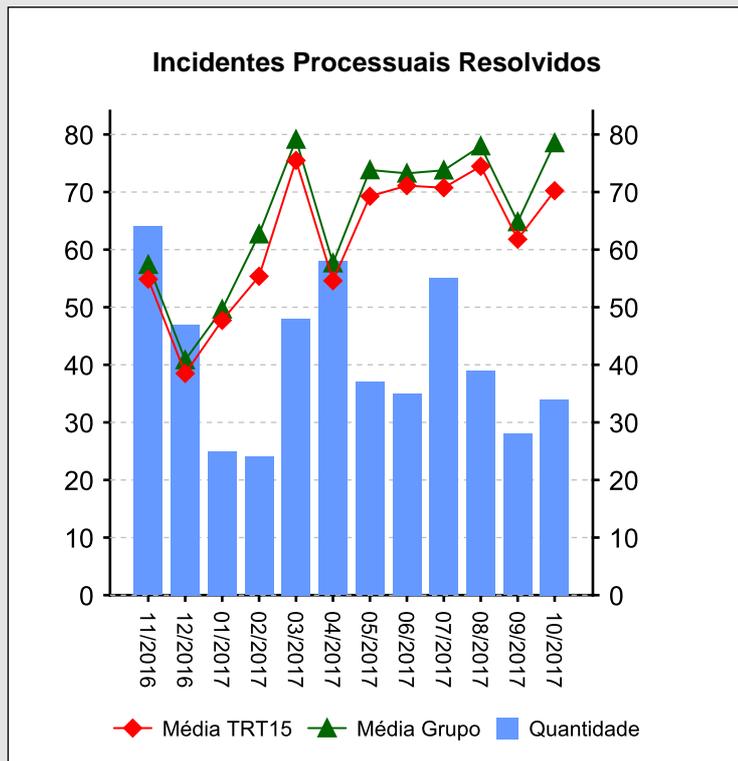
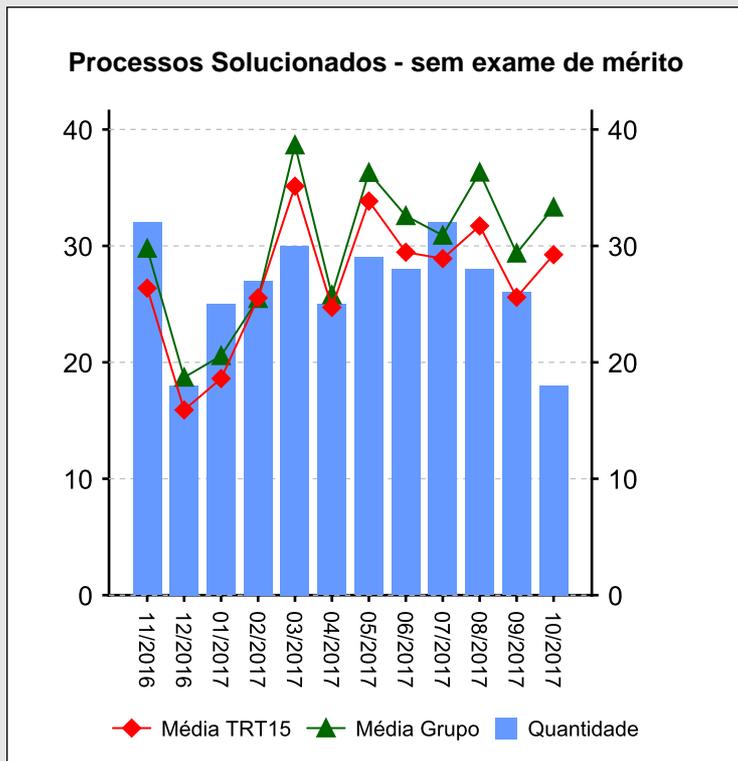
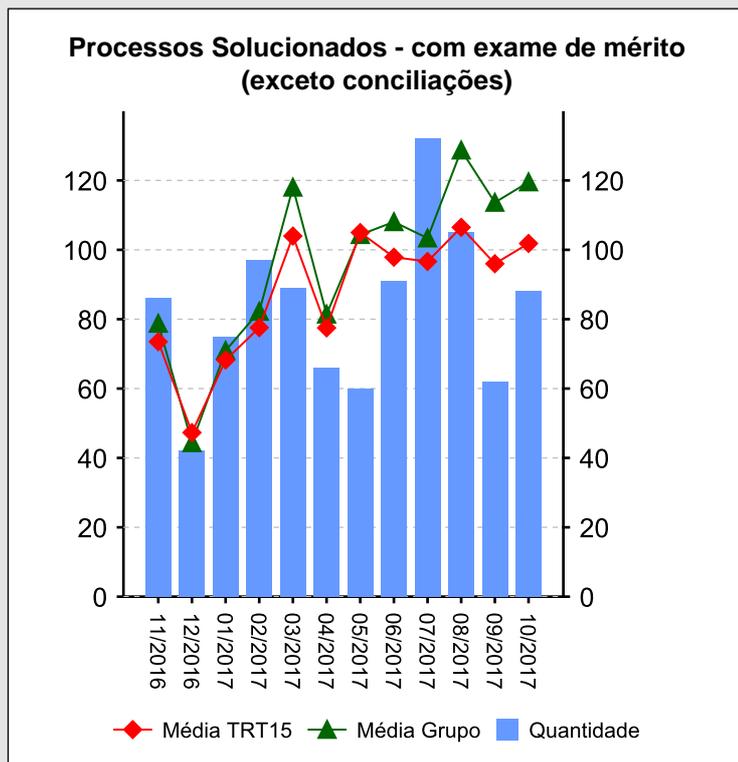
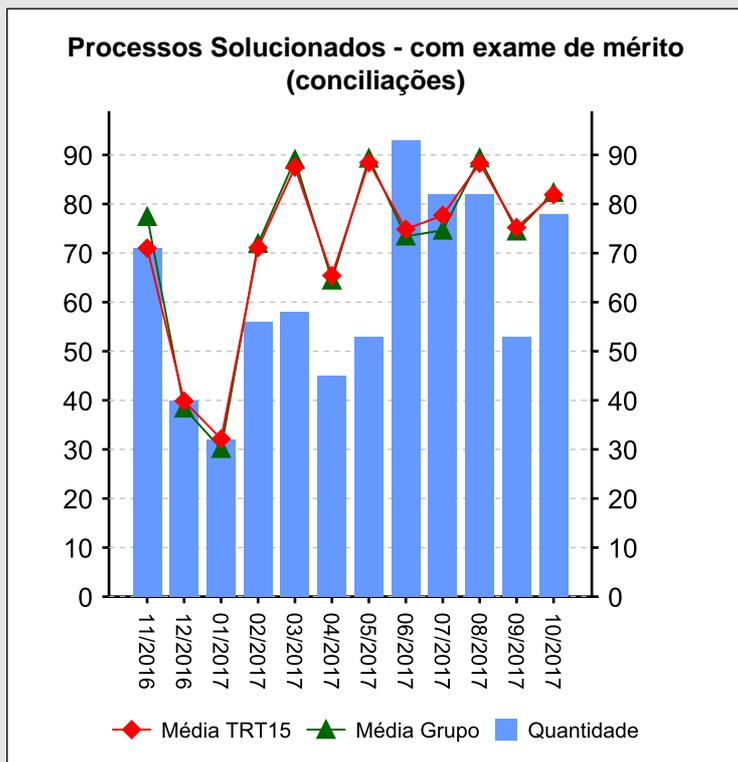
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.087	90,6	56,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.005	83,8	52,1
Sessões de audiência realizadas - una	215	17,9	11,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	307	25,6	15,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	66	5,5	3,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.220	101,7	63,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	373	31,1	19,3
Dias-Juiz	579	48,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.483	49,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.245	47,5	---

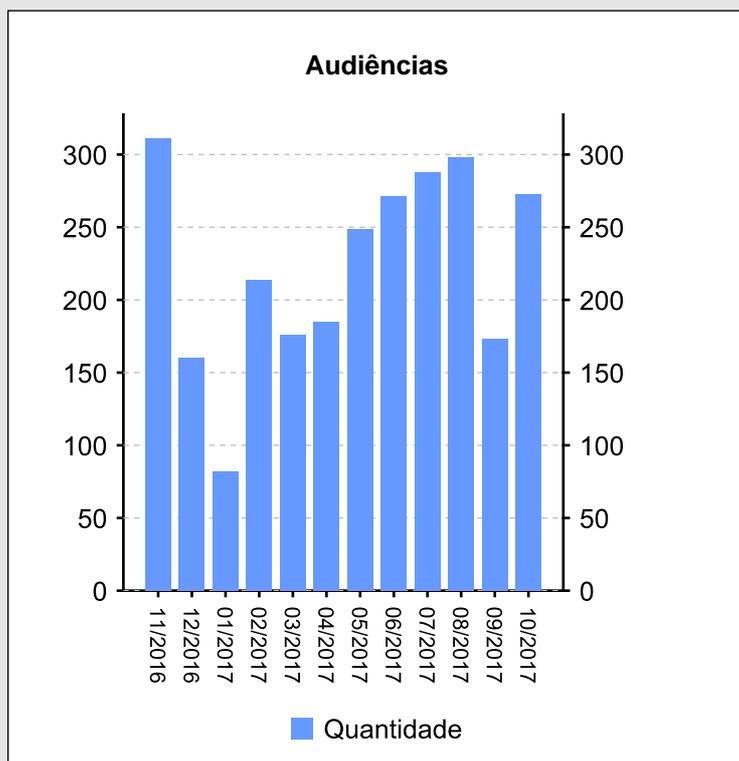
**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

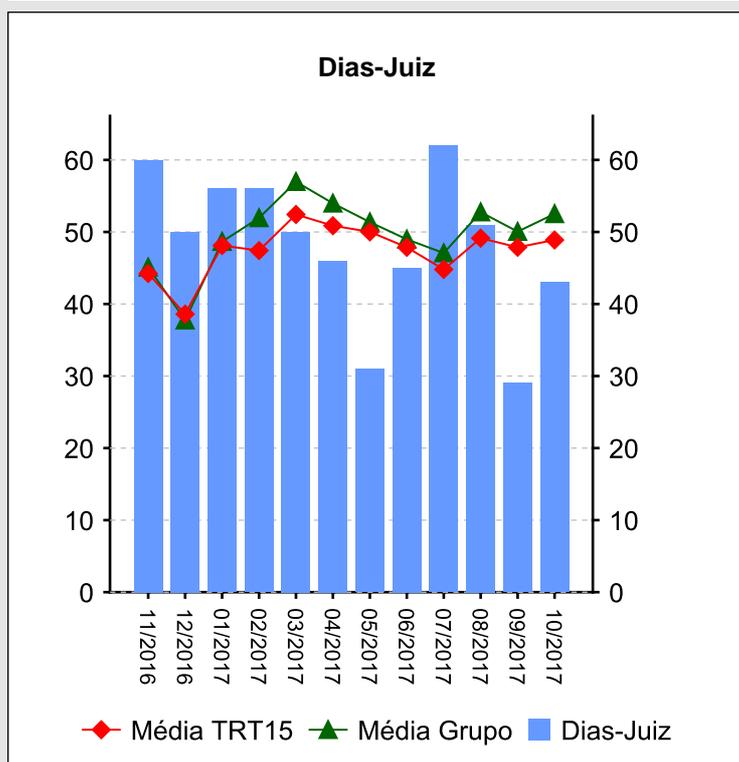
**[11/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	23	10	154	97	27	311
12/2016	16	5	66	57	16	160
01/2017	9	6	21	38	8	82
02/2017	18	3	48	113	32	214
03/2017	24	5	39	90	18	176
04/2017	16	7	70	77	15	185
05/2017	35	10	110	77	17	249
06/2017	40	4	112	95	20	271
07/2017	27	2	139	89	31	288
08/2017	36	1	119	124	18	298
09/2017	31	6	87	46	3	173
10/2017	32	7	122	102	10	273
<b>Total</b>	<b>307</b>	<b>66</b>	<b>1087</b>	<b>1005</b>	<b>215</b>	<b>2680</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	50
04/2017	46
05/2017	31
06/2017	45
07/2017	62
08/2017	51
09/2017	29
10/2017	43
<b>Média Mensal</b>	<b>48,3</b>

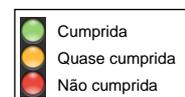
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

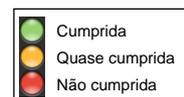
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1872	2020	1685	0	156	168	100 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

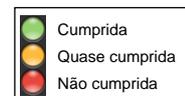
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2181	1963	2044	0	168	43	25 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
481	808	433	0	40	67	100 %





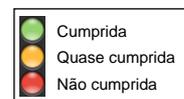
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

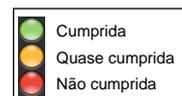
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	6	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
454	528	436	79 %





**12 - ARRECADAÇÃO [12/2017 a 09/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 289.694,46	R\$ 70.047,42	R\$ 22,12	R\$ 1.045.532,88



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2013	2
2014	2
2015	35
2016	353
2017	949
2018	769



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.345	9	1	10	0
Central de Mandados do Fórum de Sertãozinho				4

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (sendo 01 Assistente-Chefe) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Rochelle Le Senechal – Assistente do Juiz Titular Wellington César Paterlini.

Tânia Maria Hernandes Sampaio Bonela – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Rosilene da Silva Nascimento.

Ressalte-se, ademais, que o Juiz Titular da Unidade é também Diretor do Fórum Trabalhista de Sertãozinho. Assim, a Central de Mandados do Fórum fica a ele vinculada, nos termos do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018. Atuam em referida Central 5 Oficiais de Justiça Avaliador Federal, são eles: André Luiz de Souza, Luís Carlos Machado, Nilton César Ferreira da Silva Junior, Nilza Fernandes Reis e Silvia Regina Bragato Marques Almeida, todos com exercício na lotação a partir de 5/6/2018.

Por fim, registre-se, que a quantidade atual de Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados do Fórum de Sertãozinho está acima dos parâmetros fixados na Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:



### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 18/10/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	9/8/2018	Data de corte:	9/8/2018
Saldo:	722	Saldo:	402
Data do mais antigo:	19/12/2017	Data do mais antigo:	26/9/2017
		<b>Total:</b>	<b>1.124</b>

*Observação: A Unidade está inserida no Projeto APOIA15 com autorização para aplicação do corte em 70 dias.*

### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho obteve melhora na maioria dos índices, quais sejam: Celeridade (de 0,70 para 0,64), Taxa de Congestionamento (de 0,66 para 0,61) e Força de Trabalho (de 0,55 para 0,45). Por outro lado, houve oscilação negativa no indicador Produtividade (de 0,38 para 0,41) e se manteve estável em relação ao índice Acervo (0,63). No cenário geral, verificou-se que a Unidade ascendeu na colocação dentro do Regional (passou da 128ª para 123ª posição).

Conforme registrado na ata da correição anterior, a Unidade foi inserida no Projeto APOIA15 da Corregedoria Regional para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho. Em



agosto/2018 constatou-se que a Unidade alcançou a meta estabelecida, tramitando os processos constantes do passivo apurado em maio/2017. No entanto, observou-se a formação de novo passivo com os processos “do dia”, considerando o corte em 70 dias. Na oportunidade, constatou-se também haver inconsistências nos lançamentos das ocorrências no SAP1G e nos registros dos movimentos no PJe, especialmente nos incidentes processuais. Foi determinado, assim, o saneamento dos processos identificados, bem como a adoção de ações para conscientização dos servidores, evitando-se a perpetuação das inconsistências. As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4094/2016-PROAD.

### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

***(fonte: informação da Unidade em 18/10/2018)***

Não há Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim como não há diligências pendentes de cumprimento (prazo vencido) no SAP1G e PJe.

### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010026-43.2014.5.15.0125, 0010725-63.2016.5.15.0125 e 0002423-50.2013.5.15.0125;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0002455-55.2013.5.15.0125, 0000721-35.2014.5.15.0125 e 0002176-69.2013.5.15.0125;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 23/10/2018, verificou-



se a existência de 323 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001529-74.2013.5.15.0125, 0011133-54.2016.5.15.0125 e 0031800-42.2008.5.15.0125);

**16.5** – designa audiências em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 165 no período de 10/2017 a 09/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (50,2) e superior à média mensal apurada no último período correicionado (48,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 39,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 42,8), mas superior ao último período correicionado (RARIA 38,5). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 45,9, inferior à média do grupo, de 59,5 (RARIA) e ao último período correicionado (RARIA de 51,5), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 85,2 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 102,3 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 89,9 apurado no último período correicionado.



Embora se observe redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença em relação ao resultado verificado no último período correicional (de 516 dias para os atuais 462 dias – item 7.1), esse prazo permanece acima do prazo médio utilizado pelo grupo (369 dias), mas próximo ao do Fórum (465 dias).

Destaca-se, ademais, não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), com 79% de cumprimento – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 2ª Vara de Sertãozinho continue a envidar esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução desse prazo.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 18/10/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	6/12/2018	0	49
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	6/12/2018	0	49
<b>UNAS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>UNAS/Sum:</b>	30/1/2019	0	104
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	3/7/2019 (sem perícia) 30/10/2019 (com perícia)	0 17	258 377
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	3/7/2019 (sem perícia) 30/10/2019 (com perícia)	0 17	258 377
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	19/11/2019	0	397
<b>MEDIAÇÃO:</b>	*		

\* audiências agendadas pelo Cejusc.

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe é automatizada, mas utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	1	8	6	1		16
terça	manhã	1		4			5
	tarde	1	8	6	1		16
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã			4			4
	tarde	1	8	6	1		16
quinta	manhã						
	tarde	2	8	6	1		17
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as mediações atualmente estão sendo realizadas pelo Cejusc de Ribeirão Preto, de acordo com a disponibilidade daquele órgão. A Magistrada Responsável, Dra.



Amanda Barbosa, permanece na unidade enquanto ocorrem as mediações e são incluídos processos de todas as fases. Noticiou, ademais, haver servidor capacitado pela Escola Judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

A Unidade realizou média (RARIA) de 60,4 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado no último período correccionado (63,2 - item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 416 dias, maior que o de seu grupo (356 dias), porém inferior ao do Fórum (432 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 110 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 468 dias, indicando, assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Comparativamente ao verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 489 para 416 dias, embora o lapso temporal entre a designação e a realização de audiências tenha aumentado – atualmente em 104 dias para as unas, 258 dias para as instruções sem necessidade de perícia e 377 dias para as instruções com perícias. Houve redução apenas em relação às iniciais – de 210 dias para os atuais 49 dias.

Por outro lado, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 793, quantidade pouco maior que a média de seu grupo (771) e menor que o do Fórum (871), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (899).

De todo modo, considerando haver audiências de instrução designada até 30/9/2019 (portanto, com espera média para realização da audiência maior do que verificada na última correição), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas para diminuir o prazo médio até o encerramento da instrução, entre elas priorização dos processos em rito sumaríssimo na



pauta de audiências, objetivando a diminuição do prazo médio do conhecimento e o cumprimento do prazo legal para solução os processos nesse rito, bem como implementar a boa prática já utilizada em outras unidades deste Tribunal, concernente ao projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião, já sugerida na correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

A Unidade é responsável pela administração predial e contratos do Fórum de Sertãozinho, conforme atribuições conferidas pelo Ato Regulamentar GP-CR 01/2018, tendo direito a um servidor a mais na lotação, no caso, a servidora Elaine Duarte. Porém, a Unidade está com um servidor a menos no quadro.

Contam com a atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a estagiária Marcela Cristina Palmeira, que constou do item 3.3, teve encerrado o contrato. Foram informados da possibilidade da contratação de mais estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 11% de seu acervo de processos físicos.



No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 2 processos de 2013, 2 de 2014, 35 de 2015, sendo motivo de preocupação a quantidade os 353 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Verificou-se a existência de processos que aguardam cumprimento de carta precatória, a exemplo, o processo 11465.21.2016, distribuído à Vara do Trabalho de Barretos em 18/4/2018, com audiência para oitiva de testemunhas designada apenas para 18/4/2019. Por outro lado, a Carta Precatória 0010496-35.2018 foi autuada nesta Unidade em 25/5/18 e teve audiência designada para 14/11/18.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

Salientou-se a existência de inconsistência também no que diz respeito aos lançamentos da liquidação, trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes, necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Foram orientados a maior atenção na remessa de Agravos de Instrumento, devendo ser observado o complemento "para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário" e não "para processar recurso", como vem ocorrendo.

Constatou-se o ajuizamento de 20 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta de audiências para



ratificação do reclamante perante o Magistrado, análise e eventual homologação, se preenchidos os requisitos legais e quando não há prejuízos ao reclamante.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos gestores pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Reforçou a importância da adoção da prática mediação/Ini já transcrita, para processos de menor valor, no rito sumaríssimo ou que dependem da produção de prova pericial, nestes podendo ser designada audiência antes e após a entrega dos laudos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

Verificou-se nos agrupadores a existência de 469 processos com "pedido de sigilo de documentos não apreciado". Orientou-se para que sejam retirados os sigilos de documentos quando não mais necessários.

Apurou-se, ainda, a existência de 75 processos com “petições avulsas”, 588 processos com “habilitações não lidas” e 3.602 processos com “petições não apreciadas”. Observou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Verificou-se a existência de 260 processos com expedientes sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.



Esclareceu-se que por problemas na publicação do primeiro DOEJT em 24/1/2018, as notificações ficaram com prazos em aberto, não sendo remetidos automaticamente à tarefa "Prazos vencidos", devendo ser regularizado o lançamento manualmente.

Orientou-se para que o servidor, ao trabalhar no processo, acesse os anexos a fim de regularizar pendências e corrigir inconsistências.

Informaram que na tarefa "Cumprimento de providências" há processos que aguardam finalização de perícia. Foram orientados a observar o fluxo próprio para a tarefa, mantendo na caixa apenas processos que aguardam resposta de ofícios ou cartas precatórias ou outra providência sem fluxo previsto.

Esclareceram que os processos que aguardam laudo pericial são alocados sempre nas subcaixas de quinzena, considerando-se a última data fixada e que acompanham as petições urgentes com filtros e alertas para não perderem a audiência de instrução.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência com datas prefixadas para diligência, quesitos e assistentes técnicos, impugnação e esclarecimentos. As partes e o perito se comunicam por e-mail, vindo o laudo ao processo já com as impugnações e esclarecimentos.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9 às 18 horas.

Apurou-se a existência de 251 processos na tarefa "Prazo vencido", o mais antigo de 24/2/2018, na fase de conhecimento e 306 na de liquidação, o mais antigo 20/4/2018. Informaram que já começaram a trabalhar nas tarefas, tendo sido orientados para tramitação com urgência.

Foram orientados a excluir subcaixas zeradas e que seja observada a padronização das subcaixas de quinzenas. Informaram que os três últimos processos na caixa "Aguardando cumprimento de providências" subcaixa "12\_Dezembro - 2ª quinzena", são processos envolvendo questões de falência, que aguardam decisão do Juízo Falimentar e que terão a execução reunida.

Para início da liquidação é determinada pelo Juízo a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e pagamento do valor reconhecido como devido, no prazo de 20 dias e o reclamante para manifestação em 8 dias. Após, o processo é enviado para análise e homologação. Em alguns casos, quando há possibilidade de avença, é colocado em pauta



para tentativa de conciliação, até então, pelo CEJUSC de Ribeirão Preto, que realizará as audiências que já estiverem em pauta, tendo em vista a alteração, passando as Varas de Sertãozinho à jurisdição do CEJUSC de Franca.

Por fim, com relação ao início da liquidação, atualmente, havendo grande divergência entre os cálculos das partes, ou não apresentados, é designada perícia, às expensas da parte que elaborou os cálculos mais divergentes do perito.

Verificou-se que há processo na tarefa “Aguardando esclarecimentos periciais”, com manifestação já anexada pelo perito, como exemplo o processo 000092-61.2014. Determinou-se o melhor acompanhamento dos processos encaminhados para cálculos de perito.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Foram orientados, ainda, a não manter processos nas tarefas intermediárias, como por exemplo a tarefa “Análise de liquidação”, com processos paralisados desde 9/4/18 e “Análise de execução”, com processos paralisados desde 10/1/2018, além das tarefas “Recebido de Instância superior” e “Registrar obrigação de pagar”, entre outras, devendo os processos ser tramitados imediatamente.

No que diz respeito aos 260 processos na tarefa “Análise de execução”, trata-se, na maioria, de processos migrados do SAP1G para o PJe, ainda não tramitados. Verificou-se, ainda que há processos aguardando solicitação de bloqueio pela ferramenta BACENJUD desde janeiro/2018. Esclareceram que já colocam relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do processo e que a morosidade na tramitação dos processos na fase de execução se dá em virtude de que havia uma única servidora na fase e que aguardam a chegada de novo servidor, tendo a servidora Ana Paula Ferreira de Medeiros Soara, passado a integrar a equipe recentemente., o que exige treinamento.



Foram orientados a atribuir a tarefa “BACEN”, o correto complemento (solicitar bacen, bloquear ou liberar ou cumprimento de providências).

Com relação aos processos de “Intimações automáticas com pendências” foram orientados a destinar os processos diretamente para a tarefa “preparar ato de comunicação”, devendo o responsável pela tarefa proceder a eventual regularização cadastral, possibilitando a notificação.

Verificou-se a existências duas pendências de pagamento de RPV, com prazo vencido, devendo ser regularizados.

A Unidade adota a notificação por meio eletrônico para a Usina San Martin, tendo informado que tentaram o consentimento de outras reclamadas, mas sem sucesso. Salientou-se os efeitos positivos da prática, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e de Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se para que insistam no contato pela Diretora de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Sugriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informaram que apenas os Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho. Salientou-se a necessidade de formalização nos termos do Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 e demais regulamentação vigente.

A Unidade conta com a servidora Elaine Duarte como mediadora, que irá se aposentar. Sugriu-se a indicação de outro servidor com perfil para mediador, considerando-se os resultados positivos da adoção das audiências de mediação, conforme já enfatizado pela Exma. Desembargador Vice-Corregedora.

A Unidade apresentou número de processos sem tramitação (1.124), com a data de corte de 30 dias, inferior à metade da média trienal, ficando dispensada, por ora, elaboração de plano de ação.

Os Exmos. Juízes Titular e Substituta no Auxílio Fixo determinam nas sentenças o encaminhamento de cópias das decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfung.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfung.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplos, os processos 52-88.2016 e 001190011313-70.2016.



No entanto, a Unidade continua trabalhando com a data de corte sugerida pelo APOIA15 (flexibilizada em 70 dias). Salientou-se que esse elastecimento, com base na força de trabalho, foi outrora sugerido pela Corregedoria para que a Unidade, cumprindo plano de ação apresentado, pudesse diminuir o número de processos sem tramitação. No entanto, deve-se ter por objetivo a diminuição desse prazo de 70 dias até a normalidade dos 30 dias. Assim, para tanto, além de adotar medidas concretas, a partir das experiências adquiridas no acompanhamento com o APOIA15, para a melhor gestão dos processos sem tramitação, a Unidade até 30 de março de 2019, deverá baixar o prazo de 70 para 60 dias; nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 50 dias; e nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 30 dias.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar, para o gerenciamento dos processos eletrônicos, relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas;

**20.2** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.3** – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

**20.4** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

**20.5** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 11% do acervo;

**20.6** - atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;



## 21 – DETERMINAÇÕES:

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 79% de cumprimento;

**21.6** – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco), visando a capacitação da equipe para melhor gestão da Unidade;

**21.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.8** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;



**21.9** – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Comunicado CR nº 15/2017 (procedimento acerca da devolução de Cartas Precatórias oriundas de outros Regionais); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.10** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.11** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**21.12** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.13** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

**21.14** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**21.15** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão,



a fim de contabilizar as informações do Regional;

**21.16** – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

**21.17** - baixar até 30 de março de 2019 o prazo de 70 para 60 dias para tramitação dos processos; e, nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 50 dias; e nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 30 dias.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 22 e 23/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010689-21.2017.5.15.0146	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 30/8/2018. Em audiência, o juízo determinou a conclusão do feito para análise do pedido de perícia ou expedição de carta precatória. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante, inclusive na fase de execução (0001068-05.2013.5.15.0125).	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
2	0011057-30.2016.5.15.0125	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 4/9/2018 (decisão de 16/08/2018, e prazo vencido em 3/9/2018).	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
3	0000589-75.2014.5.15.0125	Processo migrado para a plataforma PJe, na tarefa “aguardando cumprimento de providências-liq” desde 20/4/2018. Observa-se que o feito foi migrado em 09/1/2018, com ciência às partes. Desde então está sem tramitação. Ressalta-se, ainda, não ter sido juntada certidão com as ocorrências do SAP1G, de modo que não há como saber em que situação está o processo.	Regularizar o feito e dar andamento.
4	0002264-44.2012.5.15.0125	Processo migrado para a plataforma PJe, na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa 12 dezembro – 2ª quinzena desde 2/2/2017. Observa-se que no feito foi homologado o cálculo e expedidas as certidões para habilitação do crédito no juízo de recuperação judicial. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo como entender o juízo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>5</b>	<b>0000092-61.2014.5.15.0125</b>	Processo migrado para a plataforma PJe, na tarefa “aguardando esclarecimentos periciais”. Em 27/3/2018 o perito atendeu à determinação judicial, prestando os esclarecimentos necessários e até o momento o processo não foi levado à conclusão. Observa-se, ainda, que a manifestação teve seu “balão estourado”, sem o devido andamento.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
<b>6</b>	<b>0010093-08.2014.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial” desde 19/3/2018. Ante a divergência nos cálculos, foi nomeado perito contábil em 16/3/2016 para elaboração da conta no prazo de 30 dias. Em 7/5/2018 há pedido do perito para prorrogação do prazo, o qual ainda não foi analisado pelo juízo. Há outros processos em situação similar.	Levar o processo à conclusão para análise. Além disso, a Secretaria deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos ao perito.
<b>7</b>	<b>0002639-45.2012.5.15.0125</b>	Processo migrado para a plataforma PJe na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 25/4/2018. Observa-se que o prazo para as partes se manifestarem quanto à decisão de homologação de cálculos decorreu em 24/4/2018, entretanto o processo permanece na tarefa, pois há prazo anterior aberto, impedindo o vencimento pelo sistema dos prazos posteriores.	Vencer o prazo manualmente e dar prosseguimento ao feito. Em relação ao 0000586-23.2014.5.15.0125, observa-se que o prazo foi fechado manualmente, mas não foi dado prosseguimento ao feito.
<b>8</b>	<b>0010927-74.2015.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise da liquidação”. Observa-se que a reclamada deixou decorrer em branco o prazo para opor embargos, razão pela qual o juízo expediu certidão para habilitação do crédito no juízo de recuperação judicial em 9/4/2018. Entretanto, a parte interessada ainda não foi intimada para ciência e/ou retirada do documento, demonstrando a existência de fragmentação de tarefas.	Dar andamento ao feito e, na medida do possível, arquivar o feito, conforme determinado.
<b>9</b>	<b>0011161-56.2015.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências – 2018/04 – 2ª quinzena”. Na audiência realizada em 3/4/2018, o juízo determinou a realização de perícia contábil face a divergência dos valores apurados pelas partes. No entanto, concedeu o prazo de 15 dias para eventual composição. Se infrutífera, o perito seria intimado para iniciar seu trabalho. Houve manifestação da reclamada ratificando seus cálculos e até o momento o perito não foi cientificado de sua nomeação.	Cumprir a determinação judicial imediatamente.
<b>10</b>	<b>0011845-78.2015.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “minutar expediente de secretaria” desde 15/5/2018.	Cumprir a determinação judicial, expedindo as respectivas certidões para habilitação do crédito no juízo da recuperação judicial. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>11</b>	<b>0010788-25.2015.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa	Verificar e certificar o resultado do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		“aguardando leilão ou praça” desde 11/6/2018. Observa-se que o leilão estava agendado para 4/9/2018 e até o momento não há certidão sobre o resultado do procedimento de alienação.	leilão e, se o caso, dar andamento ao feito.
<b>12</b>	<b>0002635-08.2012.5.15.0125</b>	Processo físico migrado para a plataforma PJe, na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa cálculo”. Em decisão datada de 25/5/2017, o juízo determinou a retificação do laudo pericial, o que foi cumprido em 31/8/2017. Não houve tramitação posterior.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento do feito.
<b>13</b>	<b>0011989-52.2015.5.15.0125</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigação de pagar” desde 8/6/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito, iniciando a execução. Além disso, a unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>14</b>	<b>0185100-92.2006.5.15.0125</b>	Processo físico arquivado definitivamente em 3/2/2015. No entanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
<b>15</b>	<b>0229000-57.2008.5.15.0125</b>	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com ocorrência "RMA – remetido ao arquivo" desde 15/08/2017. Nota-se que após o rearquivamento, não houve lançamento da ocorrência "ARQ", o que impossibilita a efetiva baixa. Há outro na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
<b>16</b>	<b>0001722-89.2013.5.15.0125</b>	Processo físico na variável 346 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação) com a ocorrência "ROS – remetido do oficial à secretaria" desde 09/02/2018. Há outros na mesma situação e em outras fases.	Levar o feito à conclusão para prosseguimento.
<b>17</b>	<b>0001860-27.2011.5.15.0125</b>	Processo físico na variável 356 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com a ocorrência "CGI – em carga com o procurador" desde 25/01/2018. Há outros na mesma situação e em outras fases.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos às partes e ou peritos.
<b>18</b>	<b>0000504-94.2011.5.15.0125</b>	Processo físico na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência "RMA – remetido ao arquivo" desde 21/02/2018. Constatou-se que após a migração do feito, não foi registrada a solução do incidente do SAP1G, apesar de já ter sido remetido ao arquivo. Há outros na mesma situação.	Sanear as inconsistências, registrando-se no SAP1G.
<b>19</b>	<b>0000869-04.2011.5.15.0076</b>	Processo físico na variável 150 do e-Gestão (embargos à execução pendentes) com última ocorrência "PJE – migrado ao processo eletrônico" desde 16/02/2018. O incidente foi analisado e não há registro da solução para o incidente. Há outros na mesma	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.



		situação.	
20	0001097-55.2013.5.15.0125	Processo físico com última ocorrência “BDT - Registrada a inclusão de dados” desde 4/12/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação similar, inclusive em outras tarefas intermediárias, por exemplo 0007000-81.2007.5.15.0125 (“DCA - Devolução de carga”); 00000077-29.2013.5.15.0125 (“LNS - Lançamento de solução”).	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
21	0155300-63.1999.5.15.0125	Processo físico com última ocorrência “DES - despacho” desde 29/9/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exa. Desembargadora Vice-Corregedora.

### 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1** – O MM. Juiz Titular Wellington César Paterlini está autorização a residir fora da jurisdição (PA 0103100-76.2008.5.15.0897).

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Rosilene da Silva Nascimento reside na sede da circunscrição.

**24.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

**24.4** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4094/2016.

**25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 30 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.